

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1025, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – MEIOESTE AMBIENTAL LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 233/2017, enviado pelo Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar se houve inexecução parcial de contrato por parte da empresa Meioeste Ambiental Ltda ao executar com ineficiência o serviço de transporte e destinação final dos contêineres carregados com os resíduos sólidos do Município.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matricula n° 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano

de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração